



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA FMS DE AC...)
COM O DECRETO 589
DATA: 25/08/16

o/ou

**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 8182, DE 24 DE AGOSTO DE 2016

Exclui Gerente de Auditoria - CGM.

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA EM EXERCÍCIO, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 4.109/2013,

D E C R E T A :

Art. 1º Exclui o servidor **LUZIMAR ELIAS DALFIOR**, matrícula nº 43.203 da função gratificada de Gerente de Auditoria da Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 24 de agosto de 2016.

LOURENÇA RIANI
Prefeita Municipal em Exercício

jmm